



Prefeitura Municipal de Bagé
Gabinete do Prefeito



PORTARIA N° 1662, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
SERVIDORES PARA ELABORAÇÃO
DE PROJETO DE REPOSIÇÃO
FLORESTAL OBRIGATÓRIA (RFO).**

Luiz Fernando Mainardi, Prefeito de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela elaboração do Projeto de Reposição Florestal Obrigatória (RFO) referente à obra da Barragem Arvorezinha:

- Aguinaldo Didio Piske, Matrícula nº 16.010;
- Anabela Silveira de Oliveira, Matrícula nº 15.895;
- Bárbara Machado Zimmermann, Matrícula nº 15.906;
- Marciele Siegert Goetzke, Matrícula nº 15.882.

Art.2º Compete à equipe designada:

I – realizar o levantamento e diagnóstico das áreas impactadas, quantificando a supressão de vegetação nativa e identificando as tipologias florestais afetadas;

II – elaborar o projeto técnico de Reposição Florestal Obrigatória, em conformidade com a legislação ambiental vigente e as condicionantes do licenciamento ambiental;

III – definir as áreas e metodologias a serem utilizadas para a recomposição florestal, incluindo técnicas de plantio, condução da regeneração natural ou outras medidas compensatórias cabíveis;

Portaria 1662/2026
RWH

IV – especificar quantitativos, cronograma de execução, insumos e custos estimados para a implantação e manutenção da reposição florestal;

V – promover a compatibilização da RFO com outros instrumentos ambientais, tais como PRAD e demais programas vinculados ao empreendimento;

VI – acompanhar e prestar suporte técnico quanto à implementação das ações previstas, quando solicitado;

VII – elaborar relatórios técnicos e demais documentos necessários para instrução do processo junto ao órgão ambiental competente.

Art.3º Os trabalhos deverão observar rigorosamente as normas técnicas aplicáveis, bem como as condicionantes ambientais e exigências dos órgãos fiscalizadores.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MAINARDI

Prefeito Municipal

Portaria 1662/2026
RWH